N.º 039/CD
Data: 29/02/2008

Assunto: ***Reintrodução no mercado dos lotes n.º 7354, val: 10/2009 e n.º 7287, val: 10/2009 do medicamento Paramolan (paracetamol) 500 mg comprimido***

Para: Divulgação geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspecção - Dra Fernanda Ralha-Tel. 21 7987278

Urgente

Comunica-se que por foi autorizada a **re-introdução** no circuito normal de distribuição as embalagens retidas em armazém e não colocadas anteriormente no circuito de distribuição dos **lotes n.º 7354, val: 10/2009 e n.º 7287, val: 10/2009 do medicamento Paramolan (paracetamol) 500 mg comprimido, embalagens de 20 comprimidos e 500 comprimidos respectivamente**, em virtude de ter sido autorizado pelo INFARMED, I.P. a alteração das especificações para o parâmetro de dureza, estando desta forma os lotes mencionados de acordo com as especificações autorizadas.

O Conselho Directivo

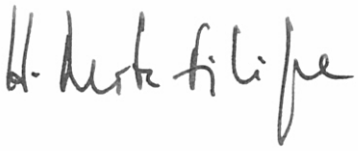

(Helder Mota Filipe)